

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSU CARUARU
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador Janderley José de Matos do Curso de *FARMÁCIA* da UNINASSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 06 A 10 de Setembro na Coordenação do curso ou pelo e-mail: farmacia.cau@mauriciodenassau.edu.br no horário de 14:00 às 19h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13 de Setembro de 2021 na Sala 204 do Bloco A e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.


Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Cristiane Gomes Lima	Citologia. Clínica	Farmácia	1
Vivia Mariano Torres	Farmácia Hospitalar e Clínica	Farmácia	1
Vivia Mariano Torres	Química Analítica Quantitativa	Farmácia	1
Hélio Anderson Melo Damasceno	Anatomia Humana	Farmácia	4
Estefani Pontes Simão	Biologia Molecular	Farmácia	1
Estefani Pontes Simão	Microbiologia Clínica	Farmácia	1
Estefani Pontes Simão	Hematologia Clínica	Farmácia	1
Roberta Luciana do Nascimento Godone	Bioquímica Clínica	Farmácia	3

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

Augusto Cesar de Oliveira Ribas	Farmacotécnica Avançada	Farmácia	2
Giani Maria Cavalcante	Uroanálise	Farmácia	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Janderley José
 Coordenador de Farmácia
 UNINASSAU 010500784
 Faculdade Maurício de Nassau - Caruaru

Caruaru, 25 de Agosto de 20 2021


Ana Tereza Marques
 Coordenadora Acadêmica
 UNINASSAU 010500089
 UNINASSAU CARUARU